

PORTARIA Nº. 0329/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 634/2012, editada pela gestão anterior, devolveu todos os servidores aos seus cargos de origem;

CONSIDERANDO que a portaria nº. 178/2005 nomeou a senhora Maria Selma de Araújo Pinto, com opção da referida servidora, pela localização na Escola Francisco Tenório da Fonseca;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 48/2013, que demonstra a necessidade da referida professora na Escola Francisco Tenório da Fonseca, para atender o interesse público dos alunos da referida localidade.

CONSIDERANDO o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a Sr.(a). Maria Selma de Araújo Pinto dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 5849362 SDS-PE e CPF nº 034.609.544-18, na Escola Francisco Tenório da Fonseca, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 03 de Abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Abril de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 18 de Abril de 2013.

Secretário de Administração

